



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 08 de maio de 2017.

Ofício nº 346/2017

Ref.: Indicação nº 128/2017  
Vereador: Todos os Vereadores

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2017 e transcrito no Ofício nº 272/2017, de 20 de abril de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja realizados estudos para que o projeto de lei nº 4.973, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a realização de Exame Biométrico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, informamos que tomamos conhecimento do pedido através da mídia, deste reclamo que partiu de munícipe que ocupou a tribuna livre dessa Casa de Leis, e devida a relevância do assunto em pauta, solicitamos à Secretaria Municipal de Saúde, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de atendimento do pedido.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga